



**47ª E 48ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**EDITAL Nº 63/2021-L**

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 47ª e 48ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 17/08/2021, após o término da 27ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 87-E**, de 13/08/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alterações no artigo 11, da Lei n.º 5.143, de 01 de outubro de 2020.”;*
2. *Primeira e Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 85-E**, de 10/08/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.141,71 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos).”; e*
3. *Primeira e Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 86-E**, de 10/08/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.233.154,16 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de agosto de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo